



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3493/2019

Data 24.01.19

Súmula. Concede Licença Especial ao Servidor Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta) dias, ou seja, 1/3 da que tem direito o servidor Senhor **Valdecir Luiz Joaquim**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, portador do RG nº 4.213.212-8 SSP/PR e CPF nº 680.726.519-00 e da matrícula nº 2240-3/1, referente aos períodos aquisitivos de 01/06/2010 a 31/05/2015, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeito retroativo a 23 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de janeiro de 2019.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

25 - Janeiro - 2019
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 251, 252
Edição 1681

Ass. Responsável